



PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO III

Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI®

Período: 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024

1. **CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL:** LIGA NACIONAL DE BASQUETE - LNB
2. **PRESIDENTE:** DELANO OCTÁVIO JORGE FRANCO
3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** PAULO ROBERTO BASSUL CAMPOS

PARÂMETROS:

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	Esporte	BASQUETEBOL				
2	Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas	R\$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais) O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.				
3	Calendário 2023/2024 – Definição dos CBI®, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Encaminhar a tabela (programação) dos jogos em anexo.	CBI® BASE	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/LOCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO
		Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® - LDB 2023/2024	SUB 22 M Etapa 1A.1	Julho 2023	A Definir	Não
			SUB 22 M Etapa 1A.2	Julho 2023	A Definir	Não
			SUB 22 M Etapa 1B.1	Julho 2023	A Definir	Não
			SUB 22 M Etapa 1B.2	Julho 2023	A Definir	Não
			SUB 22 M Etapa 2A	Agosto 2023	A Definir	Não
			SUB 22 M Etapa 2B	Agosto 2023	A Definir	Não
			SUB 22 M Etapa Final	Setembro 2023	A Definir	Não
4	Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC	Passagens aéreas para 12 (doze) atletas de cada clube em cada CBI®/etapa, com previsão para chegada de 01 a 02 (um a dois) dia(s) antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.				
5	Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para 02 (dois) integrantes da Comissão Técnica de cada Clube, em cada CBI®/etapa, com previsão de chegada para 01 a 02 (um a dois) dia(s) antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.				



6	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para 08 (oito) integrantes da Coordenação Técnica da Confederação/Liga Nacional, em cada CBI®/etapa, com previsão para chegada 01 a 02(um a dois) dia(s) antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição. OBS: As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos.
7	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para 16 (dezesseis) membros da equipe de Arbitragem da Confederação/Liga Nacional em cada CBI®/etapa, com previsão para chegada de 01 (um) dia(s) antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.
8	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	- No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI®. - Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI® e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes do CBI®.
9	Metas	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
10	Vigência:	Até 30/04/2024
11	Compromissos técnicos-financeiros:	Os resultados dos CBI® deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de ser integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI® será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC.
12	Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:	- O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI® com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação. - Informar imediatamente o CBC sobre o Clube faltante com sua obrigação da aplicação do Selo de Formação do CBC. - As entidades beneficiadas com recursos públicos, embora não recebam os benefícios diretos das passagens aéreas do CBC, deverão conter obrigatoriamente o Selo de Formação de Atletas nos uniformes dos atletas e comissão técnica, conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”. O descumprimento desse regulamento, acarretará na suspensão dos benefícios da Confederação para o próximo CBI®. - Aplicação opcional do Selo de Formação conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” nos uniformes dos árbitros.

13	Normas institucionais:	• Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI®” (anexo); • Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo). • Divulgar os CBI® nas mídias como uma realização da parceria do CBC com a Confederação/Liga Nacional. • Os Clubes deverão utilizar nos uniformes o novo Selo de Formação de Atletas do CBC. • Nas entrevistas para a imprensa, os atletas e comissão técnica obrigatoriamente deverão estar trajando o uniforme do Clube com o novo Selo de Formação de Atletas do CBC. • Deverão constar no backdrop de entrevistas coletivas e premiação o Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”.
14	Alerta orçamentário	• Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.



FERNANDO M. M. CRUZ
Vice-presidente do CBC

DocuSigned by:



B767E66E56014FF...

DELANO OCTÁVIO JORGE FRANCO
Presidente da LNB